ENGEPLANTI
PROJETOS E SUPERVISÃO

Memorial Descritivo e de Cálculo

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

META 22

029-23-35-07-META 22-SNL-PE-MEM-R00

Governador Celso Ramos-SC
2025

(48) 3364-2209
engeplanti.com.br
CNPJ: 23.002.667/0001-29
Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
R00	16/12/2025	EMISSÃO INICIAL

(48) 3364-2209
engeplanti.com.br
CNPJ: 23.002.667/0001-29
Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS 4
1.1. Descrição da Obra 4
1.2. Nome do Proprietário 4
1.3. Endereço do Imóvel 4
1.4. Responsável Técnico do Projeto 4
1.5. Da composição do Projeto 4
1.6. Considerações 4
2. PROJETO DE SINALIZAÇÃO 5
2.1. Normas Técnicas 5
2.2. Introdução 5
2.3. Sinalização horizontal 5
3. ASSINATURAS 7
3.1. Assinatura Responsável Técnico 7
3.2. Assinatura Proprietário 7

(48) 3364-2209
engeplanti.com.br
CNPJ: 23.002.667/0001-29
Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Descrição da Obra

Trata-se do reestabelecimento do sistema de drenagem e pavimentação devido à danos causados pelas chuvas.

1.2. Nome do Proprietário

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos.
CNPJ: 82.892.373/0001-89.

1.3. Endereço do Imóvel

Rua José Ramos Filho - Calheiros - Governador Celso Ramos/SC.

1.4. Responsável Técnico do Projeto

Engenheiro Civil Marco Aurélio Sacenti.
CREA/SC: 082270-7.

1.5. Da composição do Projeto

São partes integrantes e indispensáveis deste projeto os seguintes documentos:

- Memorial descritivo;
- Plantas do projeto;
- ART.

1.6. Considerações

Qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser previamente consultada e autorizada pelo engenheiro projetista e somente poderá ser executada após a autorização deste, ficando sob responsabilidade da empresa executora a emissão do projeto "*as built*".

(48) 3364-2209
engeplanti.com.br
CNPJ: 23.002.667/0001-29
Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

2. PROJETO DE SINALIZAÇÃO

2.1. Normas Técnicas

O projeto procurou obedecer às premissas da Normas Técnicas citadas abaixo, sendo que onde as especificações forem omissas, prevalecerá a que preconizam as normas.

O projeto de sinalização foi desenvolvido segundo as orientações e recomendações preconizadas nas Especificações e nas Normas do "Manual de Sinalização Horizontal – Volume – IV – 2007 – CONTRAN, aprovado pela Resolução 236/07", "Manual de Sinalização Rodoviária" 3ª Edição - 2010 conforme IPR-743 – DNIT, "Manual de Sinalização de Trânsito" do DENATRAN, edição de 2010, Manuais de Sinalização aprovados pelas Resoluções no 599/82 e 666/86 do Conselho Nacional de Trânsito –CONTRAN, "Manual de Sinalização de Obras e Emergências em Rodovias" - 2010, conforme IPR-738 – DNIT, e o Código de Trânsito Brasileiro, sendo este aprovado pela lei 9.503, de setembro de 1997. Deverão ser observadas também as Normas Referentes à Sinalização, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia do engenheiro projetista e somente poderá ser executada após a autorização deste, ficando sob responsabilidade da empresa executora a emissão do projeto "as built".

2.2. Introdução

Serviram como base para a elaboração do projeto de sinalização, as características da via e velocidades determinantes do projeto, assim como as configurações geométricas definidas no projeto geométrico.

Foi projetada sinalização horizontal, necessária após execução da pavimentação.

2.3. Sinalização horizontal

A sinalização horizontal se compõe basicamente da pintura de sinais, linhas de demarcação, símbolos sobre o pavimento e tachas, objetivando suplementar a sinalização vertical.

Ressalta-se, com estas ponderações, a impossibilidade de liberação de trechos em obras ou recém-concluídos, sem a execução da Sinalização Horizontal.

Os critérios de retrorrefletividade deverão ser cumpridos conforme preconiza a NBR 14723 – Sinalização Horizontal – Avaliação da Retrorrefletividade. A medição da retrorrefletividade inicial deverá ser medida entre 24 e 48 horas após a liberação do tráfego. Deverá ser feita com retrorrefletômetro de geometria 15m, um ângulo de observação de 1,5º e ângulo de incidência de 86,5º, calibrado e com vedação da luz solar. A retrorrefletorização inicial mínima estabelecida

(48) 3364-2209
engeplanti.com.br
CNPJ: 23.002.667/0001-29
Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

é de 250 mcd.lx-1.m-2 para a cor branca e 150 mcd.lx-1.m-2 para a cor amarela, verificada no campo, para sinalização definitiva. Em casos específicos de sinalização provisória, o valor de retrorrefletorização inicial mínima será de 150 mcd.lx-1.m-2 para a cor branca e 100 mcd.lx- 1.m-2 para a cor amarela.

A retrorrefletorização residual é vinculada ao tipo de material e tempo de garantia que este material produzido para que, ao final deste tempo, seja garantido, sob qualquer circunstância de condições físicas ou operacionais da rodovia, uma retrorrefletividade residual mínimo de 100 mcd.lx- 1.m-2 para a cor amarela e 80 mcd.lx- 1.m-2 para a cor amarela. Quando for detectado o fim da vida útil dos materiais, atingindo os valores de retrorrefletividade residual, ou, a sinalização aplicada apresentar qualquer tipo de patologia, esta deverá ser refeita considerando os padrões estabelecidos inicialmente.

A largura das linhas de marcação será de 0,10m, conforme Manual de Sinalização de Trânsito Volume IV do DENATRAN – 2014.

Considerando-se o tráfego da via, constata-se que para a pintura de faixas a utilização do material Termoplástico (EM – 372), com espessura de 1,5mm e garantia de durabilidade de 24 meses é o mais indicado para a rodovia e os acessos.

As marcas longitudinais utilizadas são linhas de Divisão de fluxos opostos (LFO): separam fluxos de sentidos opostos, regulamentam a proibição e permissão de ultrapassagem. Serão simples continua, na cor amarela.

(48) 3364-2209
engeplanti.com.br
CNPJ: 23.002.667/0001-29
Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120

3. ASSINATURAS

3.1. Assinatura Responsável Técnico

MARCO AURELIO SACENTI:04158791910

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO SACENTI:04158791910
Dados: 2025.12.17 16:38:55 -03'00'

Eng° Civil Marco Aurélio Sacenti

CREA-SC: 082270-7

3.2. Assinatura Proprietário

_____

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

CNPJ: 82.892.373/0001-89.

(48) 3364-2209
engeplanti.com.br
CNPJ: 23.002.667/0001-29
Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - Salas 101 e 903
Centro Florianópolis/SC - CEP 88010-120